



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

A Sua Excelência o Senhor

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

RECOMENDAÇÃO Nº 67/2021-MPC-CASA

Recomendação. SEMINF. Buracos por ausência de tampas de bueiros e altos desníveis entre o asfalto e tampas de bueiros em diversas ruas de Manaus. Necessidade de realização de estudo e levantamento da causa e quantidade de buracos, bem como adoção de providências para solução do problema, com a elaboração de projeto e cronograma das ações.

O Ministério Público de Contas atua junto aos Tribunais de Contas como fiscal da lei nos processos de natureza ordinária daquele órgão de controle, mas atua também como parte, fazendo denúncias e representações nos TC's. A Recomendação, uma das ferramentas do controle ministerial, tem previsão expressa na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8625/1993):

Art. 27. Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

(...)

Parágrafo único. No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

(...)

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anual ou especiais, e **recomendações** dirigidas aos órgãos e entidades



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito. (original sem grifo)

DOS FATOS E FUNDAMENTOS QUE JUSTIFICAM A RECOMENDAÇÃO

Este agente ministerial, responsável pela 4ª Procuradoria de Contas, é o Procurador Oficiante nas Contas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, referente ao exercício de 2021, nos termos da Portaria 01/2021-MPC/AM.

Chegou ao conhecimento do MPC/AM a informação da existência de um elevado número de buracos em diversas ruas de Manaus, decorrentes da ausência de tampas de bueiros e/ou da canalização da água. Assim como muitas ruas que foram recentemente asfaltadas estão apresentando altos desníveis em consideração às tampas de bueiros.

Desse modo, é necessário que a SEMINF esclareça as razões para tal situação, além de adotar as medidas para recuperação e regularização dos buracos e desníveis que apresentam maior risco à população. Para tanto, deve ser realizado um levantamento das áreas de mais ocorrências, as causas e as providências que serão tomadas, com a elaboração de projeto e cronograma de execução dos serviços.

DA RECOMENDAÇÃO

Pelo exposto, O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas **RECOMENDA** ao Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF:

- A realização de estudo e levantamento da quantidade de buracos decorrentes da ausência de tampas de bueiros nas ruas do Município de Manaus e das áreas em que as ruas apresentam grandes desníveis entre o asfalto e as tampas de bueiros, bem como as providências a



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Procuradoria

serem tomadas para a correção deste problema, com a elaboração de projeto e cronograma das ações a serem executadas.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 86 do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c art. 27, parágrafo único, da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei 8625/1993), para que seja enviada resposta por escrito informando o sistema que adotou, e a prova de que o mesmo está de acordo com o Decreto Federal, no caso de utilizar o sistema do Estado do Amazonas ou outro particular; no caso de utilização do sistema COMPRASNET deve ser anexado o termo de acesso celebrado com a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Ressaltando, por fim, que o descumprimento do prazo acima poderá ensejar Representação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, sem prejuízo das sanções legais pela omissão de informações ao Ministério Público de Contas.

Manaus, 03 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas